

Resolução nº 008, de 25 de setembro de 2015

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO ELEITORAL UNIFICADO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS  
TUTELARES

A Comissão Especial do Processo Eleitoral Unificado para escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Pelotas em Eleição a realizar-se no dia 04 (quatro) de outubro de 2015, no uso de suas atribuições:

Considerando que houve equívoco na publicação constante no jornal Diário Popular do dia 17/09/2015, na 60ª. Zona Eleitoral, em que aparecem duas Seções Eleitorais (446 e 468) erradamente no Local de Votação “E.M.Luiz Augusto Assumpção”;

Considerando que na medida do possível se procura melhorar a acessibilidade dos votantes aos Locais de Votação, e que essas Listas estão publicadas no *site* do município de Pelotas ([www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br));

Resolve:

Confirmar que as Seções Eleitorais **137, 446 e 468** (E.Munic.Dom Francisco Barreto) passaram para o Local de Votação na “E. Estadual Dr. Edmar Fetter”, no Bairro Laranjal.

Informar que as Seções Eleitorais **455 e 464** (E.Munic.Educ.Infantil Profa. Jacema Rodrigues Prestes – Bairro Arco Iris) passaram para o Local de Votação “CAVG-Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça”.

Informar que as Seções Eleitorais **121 e 252** (E.M.Henrique Peter – Colônia Santa Silvana) passaram para o Local de Votação “Escola Estadual Dirceu Moreira” Colônia Santa Silvana.

Abrir inscrições para o Credenciamento de Fiscais para os Candidatos, sendo 01 (um) fiscal por candidato. Credenciamento será nos dias 29/09 e 30/09, das 8h30 as 11h30 e das 13h30 as 17h, na Casa dos Conselhos, Rua Três de maio, 1060, mediante comparecimento do Candidato com cópia de documento de Identidade e CPF de seu Fiscal. Obs.: As despesas com o Fiscal correrão por conta do respectivo candidato.

Pelotas, 25 de setembro de 2015.

Comissão Especial do Processo Eleitoral